

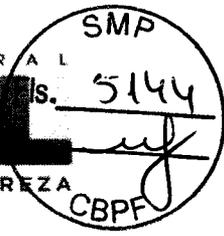
Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

03 004 10 2008

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2008, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICA E A DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

CONTRATADA

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, nº CNPJ nº 00.332.833/0001-50, com contrato social, sediada na Rua Honório nº 1053, Todos os Santos, Rio de Janeiro, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador **LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 04.684.953-5, IFP e do CPF nº 551.980.747-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**, celebrado em data de 02 de junho de 2008, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000005/2008, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** o contrato original conforme abaixo, no valor mensal de R\$ 33.798,73 (trinta e tres mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e tres centavos), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei, com base no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 243.199,19 (duzentos e quarenta e tres mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).

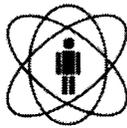
- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional I"
- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional II"
- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional VIII"
- > 02 profissionais na categoria "Apoio Operacional X"
- > 03 profissionais na categoria "Apoio Operacional XVI"

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]





Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2013NE900015 e 2013NE800352, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

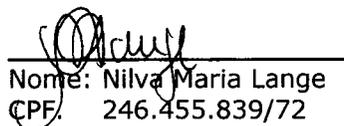

FERNANDO LAZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

Pela **CONTRATADA**

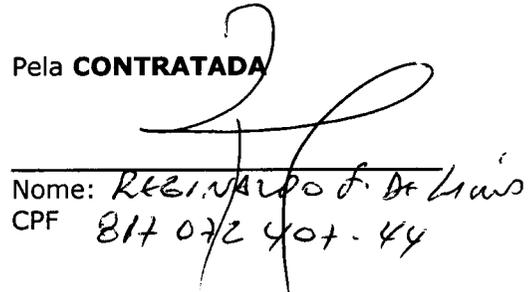

LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA
Procurador

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Nome: Nilva Maria Lange
CPF: 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**


Nome: REGINALDO S. DE LENCASTRE
CPF: 817 072 407-44

